



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 55/2022

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos:

O Notificado foi vencedor de diversos itens do Pregão Eletrônico n. FMS 10/2022, o qual teve por objeto o registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos para atendimentos odontológicos.

Através da emissão das Autorizações de Fornecimento n. 1471/2022 e n. 1472/2022, o Notificante solicitou a entrega de diversos itens. Todavia, decorrido o prazo estipulado, não houve o cumprimento integral da obrigação.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedida Notificação Extrajudicial concedendo prazo ao Notificado para entrega dos itens e/ou apresentação de defesa.

Consta no despacho 16 Memorando n. 14.966/2022 que o Notificado realizou a entrega dos produtos solicitados. Desta feita, tendo em vista que o Notificado atendeu aos termos da notificação encaminhada, o presente processo perdeu seu objeto.

Diante do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

DANIELLE LUDKA

Secretária Municipal de Saúde